



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/FMS/2010**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COLETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Fornecimento n.º 020/FMS/2010, celebrado em 19 de julho de 2010, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE**, referente ao Processo n.º 037/09, Pregão Eletrônico n.º 034/09, Ata de Registro de Preços n.º 01/04, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito em exercício JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 360.348-3 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através do gestor do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo Secretário, o **Dr. José Carlos de Lima**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade n.º 2.184.665 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede à Avenida Affonso Pansan, n.º 1967, Vila Bertini, Americana, São Paulo/SP, CEP: 13.473-620, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.957.310/0001-47, representada pelo seu procurador, o **Sr. Luís Fernando Santa Cruz Didier e Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.812.424-24, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 093/2011, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 03 de janeiro de 2011, no qual solicita a elaboração do competente termo aditivo referente a emissão da Nota de empenho abaixo mencionada, visando a continuação do contrato.

Considerando a emissão da Nota de Empenho de n.º 24, datada de 03 de janeiro de 2011, no valor de R\$ 57.780,00 (cinquenta e sete mil setecentos e oitenta reais), referente a complementação do contrato, em decorrência do novo exercício financeiro e orçamentário.

Considerando ainda que, a emissão da Nota de Empenho correspondente, não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante ao Ofício n.º 093/2011, datado de 03 de janeiro de 2011, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário, instruído com a correlata Nota de Empenho.

## CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de janeiro de 2011.

**JOSE IVALDO GOMES**

Prefeito em exercício

Dr.ª Rhafaela D. V. Tavares  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Advogada - OAB/PE 23.676  
Matrícula 14.036 - SMAJ

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA: GREINER BIO-ONE  
BRASIL PRODUTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES LTDA.**

**TESTEMUNHA:**

Hildênia Santos de Lima  
Oficial de Gabinete - SMAJ  
CPF: 070.034.924-31  
Mat. 15.265

CPF (MF):

**TESTEMUNHA: Mariana Barbosa Spirelli**  
CPF 068.167.634-59  
Técnica Adm. Municipal  
Mat. 014454

CPF (MF):